

Referência: TOMADA DE PREÇOS N. 01/2017

PAe-SEI: 0000860-60.2017.4.01.8012

ATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

Aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h30min (horário local), na Sala de Treinamento da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, sito à Av. Presidente Dutra, 2203, bairro Centro, nesta cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação - CEL, nomeada pela Portaria SJ DIREF nº 280, de 24 de julho de 2017, com a presença de seu presidente e demais membros, com a finalidade de realizar a sessão pública para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços e realização da referida licitação. Primeiramente, registra-se a presença da Eng^a contratada, Senhora Laís Correa Badra, que auxiliará na análise das propostas.

Aberta a sessão no horário previsto no edital, procedeu-se à chamada, sendo constatada a presença das seguintes empresas:

Empresa: **Construrio Construções Ltda - EPP**

CNPJ: 13.080.232/0001-49

Representante: Rafael Giuriatto Marques (procurador)

CPF: 104.817.897-82

Empresa: **Milímetro Projetos e Construções Eireli - EPP**

CNPJ: 06.148.906/0001-23

Representante: José Ribamar Coelho Barreto (procurador)

CPF: 203.139.932-20

Empresa: **C. M Comércio Serviços e Construções Ltda - ME**

CNPJ: 63.777.718/0001-09

Representante: Colemar Ferreira dos Santos (sócio-administrador)

CPF: 409.577.562-91

Empresa: **A C Faustino & Cia Ltda - EPP**

CNPJ: 04.723.376/0001-85

Representante: Eliel Araújo do Nascimento (procurador)

2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Comissão Especial de Licitação

CPF: 566.570.722-87

Empresa: **RDR Construção e Comércio Ltda - EPP**

CNPJ: 04.257.772/0001-64

Representante: José Marcelo da Silva (procurador)

CPF: 685.948.012-20

Empresa: **M. Cunha Engenharia e Construção Ltda - ME**

CNPJ: 24.996.173/0001-70

Representante: Marcílio Santos Cunha (sócio-gerente)

CPF: 292.711.934-15

Empresa: **Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP**

CNPJ: 06.881.771/0001-11

Representante: Roberto Ferreira Santos (procurador)

CPF: 144.621.171-15

Empresa: **SGRH Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Construções e Comércio de Materiais de Construção Ltda - EPP**

CNPJ: 06.539.432/0001-51

Representante: José Said Liborio (procurador)

CPF: 135.334.522-04

Empresa: **Gold Construções Eireli - ME**

CNPJ: 05.704.068/0001-75

Representante: sem representação

CPF: -

Empresa: **Master Engenharia Eireli - EPP**

CNPJ: 04.434.500/0001-92

Representante: sem representação

CPF: -

Todos os envelopes entregues à comissão foram conferidos pelos presentes, confirmando-se a sua inviolabilidade.

Abertos os envelopes de habilitação e examinados os respectivos documentos, constatou-se que as empresas 1) **Construrio Construções Ltda – EPP**; 2) **C. M Comércio Serviços e**



Construções Ltda – ME; 3) M. Cunha Engenharia e Construção Ltda – ME; 4) Gold Construções Eireli – ME; 5) Master Engenharia Eireli – EPP e 6) Milímetro Projetos e Construções Eireli – EPP, acima identificadas, apresentaram a documentação exigida no ato convocatório, sendo, portanto, declaradas habilitadas.

Por outro lado, foram inabilitadas as seguintes empresas: 1) **RDR Construção e Comércio Ltda – EPP**, por descumprimento do item 45, “b”, do Edital, tendo em vista que o atestado de capacidade técnica apresentado pertencia à empresa Metus Construções Incorporações de Rondônia Ltda, e do item 45, “f”, I, por não constar na documentação apresentada comprovante da execução de item de acessibilidade nos termos do dispositivo supra, além da CAT n. 10683 estar incompleta, faltando a página inaugural; 2) **SGRH Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Construções e Comércio de Materiais de Construção Ltda – EPP**, por descumprimento do item 42, “b”, II, do Edital, tendo vista a ausência de comprovação do patrimônio líquido mínimo, que não pode ser conferido por falta de apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, bem como por inexistência do registro da informação no SICAF; 3) **A C Faustino & Cia Ltda – EPP**, por descumprimento do item 37, “b” e “e”, do Edital, uma vez que ausentes o ato constitutivo da empresa e os documentos de identificação do representante legal; e 4) **Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP**, por descumprimento do itens 45, “b”, I, e “f”, I, do Edital, uma vez que ausentes da documentação o atestado de capacidade técnica e/ou CAT da empresa e do responsável técnico quanto à execução de item de acessibilidade nos termos dos dispositivos supra.

Encerrado o exame da habilitação, solicitou-se aos presentes que rubricassem os envelopes das propostas apresentadas, o que prontamente atendido. Até a reabertura da sessão, os envelopes ficarão sob a guarda da CEL.

Após, informado-se aos presentes a disponibilidade da presente ata no site da Justiça Federal em Rondônia, bem como a abertura do prazo recursal, sendo-lhes concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado da habilitação no Diário Oficial da União, conforme previsto no item 104 c/c 105 do Edital e no artigo 109, I, “a”, da Lei 8.666/1993.

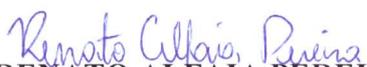
Para efeito de cumprimento do disposto no item 110 do Edital e do § 5º do artigo 109 da Lei 8.666/1993, franqueou-se aos interessados a vista do processo administrativo eletrônico n.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Comissão Especial de Licitação

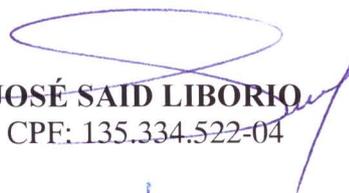
0000860-60.2017.4.01.8012, por meio de acesso digital no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, liberada mediante solicitação à CEL, através do e-mail selit.ro@trf1.jus.br, com indicação de e-mail válido pelo interessado.

Nada mais havendo para constar, foi encerrada a presente sessão, às 18h00min (horário local), cuja ata segue assinada pelos membros da CEL e representantes das licitantes presentes.


RENATO ALFAIA PEREIRA
Presidente/CEL
Mat. RO380224


ROBERVAL SILVA PÔRTO
Membro/CEL
Mat. RO17103


ALEX CORREA DE LELES
Membro/CEL
Mat. RO380277


JOSÉ SAID LIBÓRIO
CPF: 135.334.522-04


JOSÉ MARCELO DA SILVA
CPF: 685.948.012-20


MARCÍLIO SANTOS CUNHA
CPF: 292.711.934-15

